



# *Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP.*

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ. 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

*Simpatia do Centro Oeste*

## **LEI N ° 1.033/04**

**"Acrescenta Programas, Prioridades e Metas no Quadro de Anexo de Prioridade e Metas na Lei n° 1.026/04 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.005"**

**Artigo 1.º** - Fica acrescentado no Quadro de Anexo de Prioridades e Metas da Lei n° 1.026/04 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.005. o que segue:

<b>ÓRGÃOS/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>08. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
08.20 – Construção do Necrotério Municipal	Oferecer melhores condições e facilitar a preparação dos corpos para o Funeral.

**Artigo 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvinlândia, 23 de novembro de 2.004.

**ALVINO DIAS**

**Prefeito Municipal**

**RG n.º 5.319.952/SSP-SP**

Publicada e Afixada nesta secretaria no lugar de costume, nesta data.

**ÁUREA NUNES ALVES**

**Téc. em Contabilidade**

**CRC n.º 1SP205845/0-8**